



Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)

As Metas Preconizadas para a Educação e a Pesquisa Integrada às Práticas Atuais



Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)

As Metas Preconizadas para a Educação e a Pesquisa Integrada às Práticas Atuais

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof^a Dr^a Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof^a Dr^a Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Prof^a Dr^a Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice

Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense

Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Luis Ricardo Fernando da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros

Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão

Prof^a Dr^a Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof^a Dr^a Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador

Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Fernando José Guedes da Silva Júnior – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof^a Dr^a Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof^a Dr^a Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof^a Dr^a Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof^a Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof^a Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof^a Dr^a Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof^a Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof^a Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof^a Dr^a Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Prof. Me. Heriberto Silva Nunes Bezerra – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof^a Ma. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Prof^a Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Prof^a Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
M587	<p>As metas preconizadas para a educação e a pesquisa integrada às práticas atuais 1 [recurso eletrônico] / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-86002-89-8 DOI 10.22533/at.ed.898201404</p> <p>1. Educação – Pesquisa – Brasil. 2. Professores – Formação – Brasil. I. Monteiro, Solange Aparecida de Souza.</p> <p style="text-align: right;">CDD 370.71</p>
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Toda cultura científica deve começar por uma catarse intelectual e afetiva. Resta, então, a tarefa mais difícil: colocar a cultura científica em estado de mobilização permanente, substituir o saber fechado e estático por um conhecimento aberto e dinâmico, dialetizar todas as variáveis experimentais, oferecer enfim à razão razões para evoluir. (Gaston Bachelard).

A pesquisa integrada às práticas atuais é um fenômeno que, inegavelmente, converge para a necessidade de mudança nos programas formativos voltados para modelos meramente instrucionistas e burocratizados, uma vez que na atualidade a competência do profissional docente deve ir muito além das fronteiras disciplinares e dos procedimentos de transmissão do conhecimento. O formalismo que tem contornado a pesquisa de muitas de nossas universidades coloca o ensino em uma posição ambígua, pois, de um lado, ele é supervalorizado, muito embora de forma equivocada, já que a instrução tem sido o seu maior motivo de existência; de outro, ele é menosprezado, porquanto a pesquisa, para muitos, é atividade inegavelmente mais nobre que ensino, essa querela atravessa diariamente as portas da universidade e invade o cotidiano das escolas, tendo como porta-voz um professor programado para 'dar' aulas, aplicar provas, atribuir notas, aprovar ou reprovar os alunos. Estas vítimas de um sistema de ensino ultrapassado e reprodutor de ideologias dominantes, prosseguem toda a sua vida escolar na posição de receptáculos de conteúdo, ouvintes acomodados e repetidores de exercícios vazios de sentido e significado. Esse é um fato por nós conhecido, o qual requer ordenamentos políticos, econômicos e pedagógicos para assegurar o desenvolvimento de uma nova cultura docente. Cultura esta que demanda a presença da pesquisa como princípio científico e educativo, tal como formulado

A pesquisa vem sendo, cada vez mais, foco de discussões em diversos contextos educativos, em diferentes campos do conhecimento. Na área da educação, apresentam-se argumentos que discutem a pesquisa enquanto dispositivo para um desenvolvimento imaginativo que incentiva e possibilita reflexões, tomadas de decisões, resoluções de problemas e julgamentos que valorizam o aluno enquanto protagonista de seu próprio processo de aprendizagem. Pensar sobre a pesquisa na educação implica considerar diferentes aspectos, envolvendo questões sociais, culturais, psicológicas, antropológicas, históricas e políticas nas mais diversas dimensões da vida. A pesquisa vem sendo compreendida como uma demanda social, principalmente no que se refere aos processos de aprendizagem. É importante perceber como a pesquisa é relevante para todos os aspectos da aprendizagem. Esses argumentos repercutem no âmbito educacional, à medida que se compreende a importância de que os estudantes tenham a oportunidade de se posicionar diante de situações com autonomia, tomando decisões e construindo

suas identidades, incertezas, complexidades, progressos e mudanças e isto vêm gerando desafios e problemáticas imprevisíveis, requerendo soluções criativas. Nesse sentido, a educação, de modo geral, deveria acompanhar essas mudanças e desafios da atualidade. Os trabalhos destacam a relevância das pesquisas a importância das práticas criativas nos processos de ensino e aprendizagem, o incremento dessas práticas em diferentes contextos educacionais. É importante destacar que, as pesquisas são utilizadas de forma distinta para definir os campos teórico-conceituais e da prática educativa. Desse modo, a pesquisa se refere ao estudo das teorias, conceitos e definições. É evidente que a importância da pesquisa, a problematização nos tempos atuais, enfatizando a essência do diálogo, que consiste na ação e na reflexão do conhecimento do homem frente à realidade do mundo, interpretando-o, tendo em vista a possibilidade de se vislumbrar um mundo bem.

Por fim não apenas recomendo a leitura dos textos do e-book “As Metas Preconizadas para a Educação e a Pesquisa Integrada às Práticas Atuais” e dos 97 artigos divididos em 04 volumes, mais do que isso, sugiro o estudo efetivo a fim de mobilizar nossas mentes a promover o debate ainda mais acirrado diante da conjuntura política dos tempos atuais, a fim de fortalecer o movimento cotidiano.

Boa leitura!!!

Solange Aparecida de Souza Monteiro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A CRIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DE ABAETÉ, EM ABAETETUBA – PA, NA PRIMEIRA REPÚBLICA (1902-1923): APONTAMENTOS INICIAIS	
Cleiton Ponciano Santos Maués	
DOI 10.22533/at.ed.8982014041	
CAPÍTULO 2	11
UM MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA NA REGIÃO VALE DO ACARAÚ-CEARÁ	
Maria Antonia Veiga Adrião	
DOI 10.22533/at.ed.8982014042	
CAPÍTULO 3	25
A ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NA ESCOLA: POSSIBILIDADES UMA EXPERIÊNCIA DE PESQUISA NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA	
Vania Marques Cardoso	
Renata Regina Souza	
Rafaela Saraiva	
DOI 10.22533/at.ed.8982014043	
CAPÍTULO 4	43
A DISCIPLINA DE HISTÓRIA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: PROCESSOS AVALIATIVOS E POLÍTICOS	
Pétira Maria Ferreira dos Santos	
Jurema Pires Soares	
DOI 10.22533/at.ed.8982014044	
CAPÍTULO 5	50
10 ANOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)	
Mylene Soares de Araujo Farias	
Ilson Mendonça Soares Prazeres	
Pollyanna de Oliveira Bernardes	
DOI 10.22533/at.ed.8982014045	
CAPÍTULO 6	60
A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E A INCLUSÃO	
Bárbara Almeida da Cunha	
Patrícia Siqueira dos Santos	
Eleny Brandão Cavalcante	
DOI 10.22533/at.ed.8982014046	
CAPÍTULO 7	66
A METODOLOGIA DA MONITORIA ACADÊMICA E UM NOVO OLHAR SOBRE A APRENDIZAGEM – O QUE TEMOS A DIZER SOBRE ESTA EXPERIÊNCIA	
Cassandra Taís Martinelli	
Alexandra Ferronato Beatrici	
DOI 10.22533/at.ed.8982014047	

CAPÍTULO 8	75
A PRÁTICA PEDAGÓGICA NA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Maria Isabel Tromm	
Rosana Mara Koerner	
DOI 10.22533/at.ed.8982014048	
CAPÍTULO 9	85
A NOVA PREVIDÊNCIA (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019) NA VIDA DAS MULHERES BRASILEIRAS: UM DESCARADO ATAQUE MISÓGINO	
Raphaella Karla Portes Beserra	
Pedro Luiz Teixeira de Camargo	
DOI 10.22533/at.ed.8982014049	
CAPÍTULO 10	95
A OLIMPÍADA NORTE-NORDESTE DE QUÍMICA E SEUS IMPACTOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES EM FORTALEZA (CE)	
Anderson Victor da Silva	
Marcos Cirineu Aguiar Siqueira	
DOI 10.22533/at.ed.89820140410	
CAPÍTULO 11	103
A EPISTEMOLOGIA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR E A MÁSCARA DO SEU OBJETIVO EDUCACIONAL SOCIAL, IGUALITÁRIO E DEMOCRÁTICO	
Antônio Carlos Coqueiro Pereira	
Warley Gomes Teixeira	
Vera Belinato	
Alexandre Rosa	
DOI 10.22533/at.ed.89820140411	
CAPÍTULO 12	111
A REPRODUÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DIFERENCIADA DA CLASSE MÉDIA	
Danilo Martins Brandelli	
Aldo Duran Gil	
DOI 10.22533/at.ed.89820140412	
CAPÍTULO 13	125
ABORDAGEM DE COMPETÊNCIAS DIGITAIS EM CURSOS DE PEDAGOGIA DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS NA REGIÃO DE UBÁ/MG	
Artur Pires de Camargos Júnior	
DOI 10.22533/at.ed.89820140413	
CAPÍTULO 14	138
AS CONTRIBUIÇÕES DA ERGONOMIA DA ATIVIDADE PARA O ESTUDO DO TRABALHO DOCENTE: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA	
Sibele Leandra Penna Silva	
Amelia Carla Sobrinho Bifano	
DOI 10.22533/at.ed.89820140414	
CAPÍTULO 15	147
ANALISE DA CONCEPÇÃO E DAS HABILIDADES DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO SOBRE A PRÁTICA INTERDISCIPLINAR NO COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JAYRO SENTO-SÉ	
Helisandra dos Reis Santos	

DOI 10.22533/at.ed.89820140415

CAPÍTULO 16 158

ARQUITETURA E URBANISMO E A MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

Jayron Alves Ribeiro Junior
Francisco Pessoa de Paiva Junior
João Victor Batista Palheta
Pablo Virgolino Freitas

DOI 10.22533/at.ed.89820140416

CAPÍTULO 17 170

A UTILIZAÇÃO DA REDE SOCIAL WHATSAPP COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO NO ENSINO DE CIÊNCIAS: UM RELATO DE CASO NO ESTUDO DO SISTEMA CIRCULATÓRIO

Jose Daniel Barbosa Soares
Leonardo Barbosa da Silva
Ligia Saraiva Higino de Oliveira
Lucia Maria de Almeida
Paulo Ricardo Souza Costa

DOI 10.22533/at.ed.89820140417

CAPÍTULO 18 180

AS CONTRIBUIÇÕES DOS JOGOS COMPUTACIONAIS NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Marcus Vinicius Silva da Costa
Priscila Thaise V. Nascimento
Fabiano de Paula Soldati
Eduardo Gomes de Oliveira
Gustavo Oliveira Rodrigues
Paôla Pinto Cazetta
Matheus Licazali Novais
Alessandro dos Santos Rodrigues
Arthur Webster Moreira
Joel Peixoto Filho

DOI 10.22533/at.ed.89820140418

CAPÍTULO 19 192

AS TIC E OS DESAFIOS DA GESTÃO ESCOLAR PARA A INCLUSÃO DIGITAL DOS ESTUDANTES DA EJA

Rose Santos de Jesus Pereira

DOI 10.22533/at.ed.89820140419

CAPÍTULO 20 202

ASPECTOS HISTÓRICOS DA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

Valdiceia Moreira Ribeiro
Heloisa Salles Gentil
Geovana Salustiano Couto

DOI 10.22533/at.ed.89820140420

CAPÍTULO 21 208

AS METODOLOGIAS ATIVAS COMO ESTRATÉGIAS PARA DESENVOLVER A INTERDISCIPLINARIDADE NO ENSINO MÉDIO

Francisco Antonio de Sousa
Marcelo Nunes Coelho

DOI 10.22533/at.ed.89820140421

CAPÍTULO 22	220
ATIVIDADES ORIENTADORAS DE ENSINO (AOE) E SUAS POSSIBILIDADES NA APROPRIAÇÃO DE CONCEITOS MATEMÁTICOS	
Neuton Alves de Araújo	
DOI 10.22533/at.ed.89820140422	
CAPÍTULO 23	237
AULA EXPOSITIVA DIALOGADA E ENSINO POR PROJETOS COMO ESTRATÉGIAS DE ENSINO NA DISCIPLINA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Fabiano Hector Lira Muller	
Ronne Clayton de Castro Gonçalves	
Marcelo Máximo Purificação	
DOI 10.22533/at.ed.89820140423	
CAPÍTULO 24	246
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DE PROFESSORES DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE FORTALEZA-CEARÁ	
Francisco Adalberto Silva de Sousa	
Ana Valeska Viana Araújo	
Silvana Maria de Oliveira Sousa	
Paulleane Rodrigues Leitão Custódio	
DOI 10.22533/at.ed.89820140424	
CAPÍTULO 25	257
AVALIANDO A UTILIZAÇÃO DE UMA METODOLOGIA ATIVA PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM DE BIOQUÍMICA NO ENSINO MÉDIO	
Glenda Moraes Silva	
Valdenice Barros da Silva Moscoso	
Ivoneide Maria da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.89820140425	
CAPÍTULO 26	263
A EDUCAÇÃO ESCOLAR E SEU PAPEL SOCIAL E POLÍTICO	
Solange Aparecida de Souza Monteiro	
Melissa Camilo	
Débora Cristina Machado Cornélio	
Dayana Almeida Silva	
Paulo Rennes Marçal Ribeiro	
Valquiria Nicola Bandeira	
Marilurdes Cruz Borges	
Fernando Sabchuk Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.89820140426	
SOBRE A ORGANIZADORA	280
ÍNDICE REMISSIVO	281

A NOVA PREVIDÊNCIA (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019) NA VIDA DAS MULHERES BRASILEIRAS: UM DESCARADO ATAQUE MISÓGINO

Data de aceite: 27/03/2020

Data de submissão: 03/01/2020

Raphaella Karla Portes Beserra

Universidade Federal de Goiás – Regional
Catalão
Uberlândia/MG

<http://lattes.cnpq.br/5788210129881350>

Pedro Luiz Teixeira de Camargo

Instituto Federal de Minas Gerais
Piumhi/MG

<http://lattes.cnpq.br/4123026034662869>

RESUMO: Ao longo da história, as mulheres travaram inúmeras lutas para conquistar os seus direitos, uma delas foi o acesso à Previdência Social. A sua nova legislação, dada pela emenda constitucional Nº103/2019, propõe inúmeras mudanças no atual sistema. Sob essa perspectiva, que analisaremos os efeitos da referida emenda, buscando compreender como o acesso ao benefício da aposentadoria se tornará quase impossível para a grande maioria das trabalhadoras. Para isso nos utilizaremos de pesquisa teórica e documental. O nosso recorte social será exclusivamente a população trabalhadora feminina, uma vez que, é essa

parcela que mais irá sofrer com essa lei, já que estas são sobrecarregadas cotidianamente com dupla jornada. As funções exercidas por elas, em particular quando se referem à esfera privada, são invisíveis para a sociedade e ao Estado Burguês, pois mesmo essenciais para a reprodução social, foram historicamente atribuídas, pelo patriarcado, como uma obrigação biológica feminina. Portanto, o modo de produção capitalista, além de explorar as mulheres através da mais valia, se utiliza do patriarcado como um instrumento facilitador de sua reprodução, pois, ao invisibilizar e tornar biológica as tarefas desempenhadas pelas trabalhadoras, garante a reprodução do exército de reserva proletário sem gerar ônus e/ou gastos ao Capital. Ainda sobre a população feminina merece destaque mais outro fardo, que é o cuidado com a prole, os idosos e doentes. Essa circunstância, conseqüentemente tende a se refletir diretamente no processo de aposentadoria, que exige idade mínima e/ou tempo de contribuição e, até mesmo, em alguns casos a combinação desses fatores. Assim, essa nova lei, é mais que perversa, é desumana e machista, pois aumenta ainda mais os mínimos parâmetros capazes de garantir o benefício da aposentadoria a população feminina, em especial das mais humildes.

PALAVRAS-CHAVE: População Feminina. Direito à Aposentadoria. Propriedade Privada.

THE NEW FORECAST (CONSTITUTIONAL AMENDMENT N° 103/2019) IN LIFE OF BRAZILIAN WOMEN: A DESIRED MISOGICAL ATTACK

ABSTRACT: Throughout history, women have fought countless struggles to earn their rights, one of which was access to Social Security. Its new legislation, given by constitutional amendment N° 103/209, proposes numerous changes to the current system. From this perspective, we will analyze the effects of this amendment, seeking to understand how access to retirement benefits will become almost impossible for the vast majority of workers. For this we will use theoretical and documentary research. Our social focus will be exclusively the female working population, since it is this portion that will suffer most from this law, since they are overloaded daily with double hours. The functions performed by them, particularly when referring to the private sphere, are invisible to society and the bourgeois state, since even essential for social reproduction, they have historically been attributed by the patriarchy as a female biological obligation. Therefore, the capitalist mode of production, in addition to exploiting women through surplus value, makes use of patriarchy as an instrument that facilitates their reproduction, since by making the tasks performed by the workers invisible and biological, they guarantee the reproduction of the reserve army. Without generating burdens and/or expenses to the Capital. Still on the female population deserves highlight another burden, which is the care with the offspring, the elderly and the sick. This circumstance consequently tends to be reflected directly in the retirement process, which requires minimum age and/or contribution time and even, in some cases, the combination of these factors. Thus, this new law, more than perverse, is inhuman and chauvinistic, since it further increases the minimum parameters capable of guaranteeing the retirement benefit to the female population, especially the humbler ones.

KEYWORDS: Female Population. Right to Retirement. Private Property.

1 | INTRODUÇÃO

O termo Previdência Social, desde a década de 1990, está recorrente nos mais diversos meios de comunicação. Entretanto, nem todos sabem ao certo o que isso significa. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), pode-se definir esse termo como uma forma política de reposição monetária daqueles cidadãos que não mais possuem condições de permanecer no mercado formal de trabalho (BRASIL, 1997, p.46).

Para buscar garantir sua universalidade, na Constituição de 1988 ela passou

a ser incluída como política pública, passando a fazer parte do capítulo referente à Seguridade Social. Segundo o artigo 194, do referido documento: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações dos Poderes Públicos e da sociedade destinados a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

Haja vista sua óbvia compreensão como parte integrante das políticas públicas de seguridade social, desde a chegada dos neoliberais ao Ministério da Economia, ainda no governo Collor (1990-1992), esse modelo passou a ser questionado e atacado, gerando, como produto final, uma nova lei previdenciária recém aprovada na Câmara dos Deputados do presente ano (2019), que penaliza, em especial, as mulheres, haja vista serem essas as principais seguradas no modelo atual, segundo dados do próprio Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2017.

Sendo assim, o artigo em questão objetiva discutir brevemente os efeitos práticos da denominada “Reforma da Previdência” para as mulheres trabalhadoras, como apresentado acima, a parcela da população que mais será afetada pela alteração futura do regime de aposentadorias.

2 | DESENVOLVIMENTO

2.1 Breve histórico da previdência e justificativa dos ultraliberais para sua reforma

Ao longo da história, as mulheres travaram inúmeras lutas para conquistar os seus direitos, uma delas foi o acesso à Previdência Social, institucionalizada por meio da Constituição Federal de 1934, ainda no governo de Getúlio Vargas.

Nesse documento, inspirado no constitucionalismo social mexicano (1917), na república alemã de Weimar (1919) e na então república espanhola (1931), a chamada Constituição da República Nova trouxe variadas novidades para o povo brasileiro, entre elas o voto secreto, os direitos trabalhistas, a jornada de trabalho de oito horas por dia e, claro, a previdência social.

No caso das mulheres, merece destaque a presença do sufrágio feminino, a proibição da diferença salarial baseada em motivações sexistas e do seu trabalho em indústrias insalubres.

Voltando à nossa temática, esse documento foi o primeiro a garantir direitos previdenciários para a população feminina. No caso em questão, o texto garantiu assistência médica e sanitária às parturientes antes e após o nascer da criança, bem como garantias mínimas de proventos para aquelas que não mais possuíam plenas condições de seguirem a exercer o seu ofício, seja por invalidez ou idade.

Parece estranho que garantias obtidas a mais de 80 anos sejam foco do debate

atual, mas o fato concreto é esse. Com a nomeação do ministro Paulo Guedes, os economistas ligados a chamada “Escola de Chicago” voltaram a dar as cartas no planejamento orçamentário brasileiro, trazendo à tona uma visão privatista ultraliberal, similar aos métodos de Thatcher na Inglaterra e Pinochet no Chile (anos 1980).

Para o governo federal, o atual modelo de previdência é deficitário, sendo necessário uma reforma radical na visão de seguridade social presente desde o pacto federativo de 1988. Graças a essa argumentação, que no primeiro semestre de 2019 foi apresentado pelo Ministério da Economia a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/2019 (depois aprovada), que apresenta severas mudanças no sistema de Previdência Social brasileiro.

Um dos principais argumentos dos apoiadores da reforma diz respeito, novamente, aos dados demográficos brasileiros. Segundo o IBGE (2013), a população de idosos deve ser de cerca de 73,6 milhões em 2060, saltando de cerca de 10% hoje para mais de 33% em 2060. Ou seja, se no presente um em cada nove brasileiros é idoso, daqui cerca de 40 anos, esse número vai triplicar, sendo um idoso a cada três cidadãos.

Outro ponto que os denominados “Chicago boys” batem, é o aumento da pirâmide etária brasileira. Nesse mesmo estudo, é possível perceber uma mudança na idade média de aposentadoria dos trabalhadores, saltando de 63,2 para 66,7 anos entre 1992 e 2015.

Portanto, baseado em uma análise fria dos números, os atuais gestores econômicos do poder executivo justificam sua proposta de alteração legislativa simplesmente pelo envelhecimento populacional e queda do número de contribuintes no presente.

O que os proponentes não contam, entretanto, é quem serão os principais atingidos por essa reforma: a população mais pobre, que é quem mais precisa da previdência pública e, claro, as mulheres, que são as maiores seguradas atualmente.

2.2 As mulheres e a nova previdência: como era e como ficará

Para desenvolvermos melhor essa parte, cabe compreendermos os principais itens que foram alterados, com destaque para o aumento progressivo do tempo de contribuição e da idade mínima para o acesso da população feminina ao benefício previdenciário.

Com relação ao aumento do tempo de contribuição, atualmente as mulheres se aposentam quando atingem os 30 anos de contribuição e sem idade mínima, ou somando a idade com o seu tempo de contribuição (modelo idade/tempo) até atingir ao menos 86 anos. Nesse segundo caso, é obrigatório 30 anos contribuindo. Já acerca da idade, elas podem se aposentar ao completarem 60 anos de idade e, ao

menos, 15 anos de contribuição.

Com a PEC, essas regras acabam, deixando as mulheres numa situação completamente desamparada, pois a idade mínima passa a ser de 62 anos com ao menos 15 anos de contribuição, acabando com a possibilidade de aposentadoria somente por tempo de serviço, ou seja, essa é uma proposta que penaliza as mulheres que ingressam mais cedo no mercado de trabalho, obviamente as mais humildes. Cenário também tenebroso se mostra para as trabalhadoras rurais, que deixarão de ter o direito de se aposentar aos 55 anos, passando para a idade mínima de 60 anos!

Não contentes com essas alterações, temos mais: o valor do benefício nessa nova idade mínima (62 anos para a mulher urbana e 60 para a rural), será de 60% da média salarial iniciando-se somente em julho de 1994 (os vencimentos anteriores à essa data, não podem entrar mais na conta, outro absurdo). Para atingir 100% de sua média salarial, até o teto da previdência, as trabalhadoras terão que trabalhar, ao menos 35 anos, pois para receber acima dos 60%, terão que exercer sua profissão por, no mínimo 20 anos para fazer jus a um gatilho de 2% ao ano, um verdadeiro ataque às mais humildes.

E não é só isso, no caso das mulheres que exercem o cargo de professoras, as regras serão ainda mais duras. No caso daquelas que são servidoras públicas, atualmente, o direito à aposentadoria se dá ao completar 50 anos de idade, 25 anos de contribuição, dez anos no setor público e cinco anos no mesmo cargo. Já as educadoras da rede particular, se aposentam com 25 anos de exercício profissional ou 81 pontos no modelo idade/tempo.

Entretanto, com as novas regras que propõe a lei, segue o mesmo tempo de contribuição para as que exercem o magistério público, mas aumentam em pelo menos sete anos a idade mínima para aposentadoria, mantendo os mesmos dez anos de função pública. Para as que exercem seu exercício profissional nas escolas particulares, o cenário é ainda pior, pois a idade salta para 60 anos e 30 anos de contribuição! A regra de pontos simplesmente desaparece!

Outra categoria que também vai sentir na pele os efeitos da reforma são as servidoras estatutárias, que hoje possuem idade mínima de 60 anos, 10 anos de exercício profissional e ao menos cinco anos no cargo empossado ou 55 anos, com 30 anos de contribuição e os mesmos cinco anos no cargo.

Com as alterações legislativas, aumenta-se para 62 anos de idade mínima e 25 anos de contribuição, mantendo o tempo mínimo de serviço e posse (10 e cinco anos respectivamente). Não satisfeitos, os “Chicago boys” apresentam que, com essa idade mínima, a servidora só fará jus a 70% da média salarial, calculada novamente só a partir de julho de 1994 e com gatilhos de 2% ao ano. Para ter direito a 100% do salário, somente com 40 anos de contribuição!

As mulheres foram incluídas na previdência social a partir da Constituição Federal de 1934, garantindo direito de afastamento remunerado antes e depois do parto, de acordo com o disposto no artigo 121 alínea “h”:

Assistência médica e sanitária ao trabalhador e à gestante, assegurando a esta descanso antes e depois do parto, sem prejuízo do salário e do emprego, e instituição de previdência, mediante contribuição igual da União, do empregador e do empregado, a favor da velhice, da invalidez, da maternidade e nos casos de acidentes de trabalho ou de morte (BRASIL, 1934).

Apesar dos diversos avanços ao longo da história, à medida em que o modo de produção capitalista entra em um ciclo de crise, os direitos das mulheres estão entre os primeiros a serem atacados. Isso não é diferente na atual circunstância, onde o Capital, mesmo em seu estágio mais avançado, o imperialismo (LENIN, 2011) entrou no ano de 2008, em um processo de recessão econômica a partir da quebra do mercado imobiliário estadunidense.

Sob essa perspectiva, e se utilizando de discursos ultraconservadores de extrema direita, que em outubro de 2018, foi eleito para a presidência da república Jair Messias Bolsonaro (sem partido), com uma agenda extremamente liberal, colocando como Ministro da Fazenda, Paulo Guedes, seguidor da Escola de Chicago, que possui como égide a máxima do estado mínimo, bem como, do menor número possível de direitos, em especial das mulheres.

A máxima de que nada que está ruim não pode piorar se mostra equivocada quando fazemos o recorte em cima das mulheres que sofrem algum tipo de deficiência, sem dúvida uma das maiores injustiças presentes no texto base da PEC.

Hoje, as deficientes podem se aposentar por idade ou por tempo de contribuição. No primeiro tipo, exige-se 55 anos e 15 anos de aporte, com vencimento de 70% na idade mínima e gatilho de 1% ao ano até atingir 100%. Já no segundo, percebe-se variação do tempo a se contribuir de acordo com o grau de deficiência: 28 anos se apresentar grau leve; se diagnosticado como grau moderado, 24 anos; se for grau elevado, 25 anos (Figura 1).

Compare as regras da aposentadoria de deficientes

Por tempo de contribuição				
Grau da deficiência	Anos de contribuição			
	COMO É HOJE		PROPOSTA	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Leve	33 anos	28 anos	35 anos	
Moderada	29 anos	24 anos	25 anos	
Grave	25 anos	20 anos	20 anos	

Por idade				
Categoria	COMO É HOJE		PROPOSTA	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
	Idade mínima	60 anos	55 anos	Deixa de existir

Fonte: PEC 6/2019 e Lei Complementar 142/2013 Arte/UOL

Figura 1 – comparativo das novas e antigas regras da previdência social.

Fonte: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/04/15/aposentadoria-deficientes-regras-mudancas-reformas.htm>

Com as alterações propostas, o primeiro modelo deixa de existir e o segundo será igual aos deficientes do sexo masculino, com o grau leve aumentando em sete anos a idade mínima, que passará a ser 35 anos!

Essa mudança não leva em consideração a carga das mulheres de forma geral, pois o fato desse nicho específico possuir alguma forma de deficiência, não as torna imune às amarras do patriarcado, ou seja, mesmo com limitações elas também exercem dupla e às vezes tripla jornadas diárias.

Nem mesmo as agentes de segurança pública escaparam! Se hoje as policiais se aposentam ao apresentarem 25 anos como contribuintes e 15 anos no exercício da função, agora, terão que ter a idade mínima de 55 anos, 30 anos de contribuição e 10 anos a mais no cargo, totalizando 25 anos no exercício da função! Agentes penitenciárias, antes não incluídas, agora também passarão a seguir essa mesma regra!

Outro ataque às mulheres, se dá também na pensão por morte, cuja grande maioria das beneficiárias são do gênero feminino. Hoje, se o sujeito que morreu for segurado, a esposa tem direito a 100% do valor da aposentadoria, com a nova regra isso passa para 60% e 10% a cada dependente até os 21 anos. Se o falecido não for segurado, aí é ainda mais complicado, pois a base de cálculo passa a ser a média salarial dos 80% maiores salários do segurado.

2.3 Reforma Danosa, machista e irresponsável

Como foi possível perceber no item anterior, os efeitos da reforma para as mulheres é muito mais que danosa, é desumana. Argumentar que uma professora tem condições de se aposentar com 40 anos de contribuição é um escárnio. Se pensarmos que em média uma profissional do magistério inicia sua carreira ao se formar na graduação, por volta dos 25 anos, estamos dizendo que para ter direito a

100% do salário ela terá que se aposentar, no mínimo aos 65 anos! Idade superior, inclusive a média de idade de algumas áreas da Federação mais pobres, como o Sul do Maranhão e a região da Gurgueia, no Piauí (IBGE, 2017).

As trabalhadoras rurais, serviço extremamente insalubre, obviamente também não irão se aposentar, afinal de contas, pensar que alguém com cerca de 60 anos ainda aguenta realizar os trabalhos braçais no campo é um verdadeiro devaneio, evidenciando o caráter irresponsável dessa nova lei.

Outro ponto importante a se entender é o caráter misógino dessa proposta. De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), em 2017, os vencimentos das mulheres eram mais baixos ao se aposentar por contribuírem menos tempo com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O motivo para isso, obviamente, não era fruto de suas próprias escolhas, mas muito mais complexo.

A sociedade patriarcal coloca as mulheres em uma situação complexa, a denominada dupla (ou até tripla) jornada. Isso faz com que elas, além de exercer seu cargo profissional, tenha ainda que dar conta dos afazeres domésticos e do cuidado com a prole. Segundo o IBGE (2017), as mulheres dedicavam 17,3 horas semanais às tarefas do lar, já os homens somente 8,5 horas por semana.

Dessa forma, é possível perceber o nefasto papel que o patriarcado carrega para gênero feminino. Tratar do trabalho doméstico como algo culturalmente feminino, traz, para as mulheres, uma obrigação moral que não é dela, favorecendo seus companheiros a explorarem sua dupla jornada sem nenhum tipo de remuneração, algo descrito com propriedade por Engels (1995) ao mostrar a necessidade de superação dos afazeres do lar para a emancipação das mulheres e a construção de uma nova sociedade.

Isso mostra, portanto, como o modo de produção capitalista, além de explorar as mulheres através da mais valia, se utiliza do patriarcado como um instrumento facilitador de sua reprodução, pois, ao invisibilizar e tornar biológica as tarefas desempenhadas pelas trabalhadoras, garante a reprodução do exército de reserva proletário sem gerar ônus e/ou gastos ao Capital (COSTA, 2018).

Ainda sobre a população feminina, merece destaque mais outro fardo, que é o cuidado com a prole, os idosos e doentes. Tal circunstância faz com que em situações extremas como a falta de vagas em creches públicas, adoecimento de membros da família e a necessidade de atenção os idosos, as mulheres tenham que se afastar do mercado formal de trabalho, ainda que de forma temporária (BESERRA, 2019).

Essa circunstância, conseqüentemente tende a se refletir diretamente no processo de aposentadoria, que exige idade mínima e tempo de contribuição, culminando assim, exatamente no que os dados oficiais demonstram, que é um

vencimento mais baixo quando comparado aos indivíduos do sexo masculino.

Outro ponto que é possível prever, em relação a essa Reforma da Previdência, será o aumento da pobreza extrema, com destaque para a população de baixa renda chefiada por mulheres, que são a maioria. Com a diminuição do poder de compra das aposentadas, a quantidade de famílias que tendem a voltar para a miséria será imensa, pois a concentração de renda tende a aumentar novamente, algo visto nos anos 1990 e que, infelizmente, parece não ter ficado no passado, assombrando o presente de muitas famílias.

É importante mostrar que essa mudança na legislação previdenciária coloca homens e mulheres em termos de idade, em patamares muito semelhantes, mas, em momento algum foi colocado em pauta o fim da divisão sexual do trabalho, bem como a atribuição diferenciada de papéis socialmente construídos, que pesam de forma desigual na vida cotidiana das mulheres, submetendo-as uma rotina árdua e precária.

Assim, é possível compreender como a emenda constitucional N° 103/2019 penaliza os mais humildes, mas ainda mais as mulheres, contribuindo para o aumento da pobreza, do rentismo, da má distribuição de renda, do machismo e da manutenção do patriarcado, todos entraves fundamentais para qualquer projeto de desenvolvimento nacional soberano.

3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi possível perceber ao longo desse artigo, é muito claro que a reforma da previdência é danosa para a classe trabalhadora, com destaque para a população feminina.

Se o argumento que o Ministério da Economia apresenta, mudança de perfil etário e diminuição de contribuições, fosse mesmo os principais motivos para essa nova lei, seria possível se pensar em outras propostas mais encorpadas e capazes de resolver o problema em questão.

A primeira delas seria reformar as aposentadorias do legislativo e do judiciário, que curiosamente, mesmo sendo as carreiras mais bem pagas do funcionalismo público, ficaram fora, curiosamente, da nova previdência social.

Outra sugestão importante a ser feita, seria reformular as aposentadorias de dependentes de oficiais com grande patente nas Forças Armadas. São dezenas os casos de filhas de generais que nunca se casam de maneira oficial para não perder a pensão do pai falecido.

Mais uma proposta, poderia ser uma reforma tributária capaz de taxar os mais ricos, da mesma forma as grandes transferências bancárias, heranças e fortunas, nada mais justo que quem recebe mais, pagar mais para garantir benefícios a quem

tem menos poder aquisitivo.

Por último, e não menos importante, temos a proposta de auditoria da dívida pública, países como Equador, que a realizou no passado, mostrou montantes economizados na casa de centenas de milhões de dólares.

Sendo assim, é possível concluir que a reforma da previdência além de nefasta, não é necessária da forma como o governo a coloca, pois existem outras ferramentas possíveis para controlar o gasto público relativo à seguridade social. O que temos, na prática, é uma opção neoliberal, misógina e classista, que opta pelo rentismo e a miséria em detrimento da distribuição de renda.

REFERÊNCIAS

BESERRA, R. K. B. **Mulheres e Políticas de Moradias Populares**: o caso do Residencial Campo Alegre – Módulo Ecológico, no setor Sul da cidade de Uberlândia, Minas Gerais. 111f. 2019. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Unidade Especial Acadêmica – Instituto de Geografia, Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão, Catalão, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1934**. Disponível em:< www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em agosto de 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:< www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em agosto de 2019.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Dados de seguridade social da população brasileira em 2017**. Disponível em:< <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html>>. Acesso em agosto de 2019.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Previdência Social**. Boletim de Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise, Brasília, v.13, p.45-76, 2007.

COSTA, F. A. Mulher, trabalho e família: os impactos do trabalho na subjetividade da mulher em suas relações familiares. **Pretextos**, v.3, n.6, 2018.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Nota Técnica Acerca da Reforma da Previdência em 2017**. Disponível em:< <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec287Substitutivo.html>>. Acesso em agosto de 2019.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1995

IBGE. **Unidades da Federação – Esperança de vida ao nascer**. 2017. Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23200-em-2017-expectativa-de-vida-era-de-76-anos>> Acesso em Novembro de 2018.

LENIN, V. I. **O imperialismo**: etapa superior do capitalismo. Campinas: FE/UNICAMP (Navegando Publicações), 2011.

PEC 6/2019. **Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/2019**. Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências. Disponível em:< <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2192459>>. Acesso em agosto de 2019.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abordagem qualitativa 75, 143, 159, 160, 192, 214, 237, 238, 239

Alagoas 50, 51, 52, 58, 59

Alfabetização 38, 39, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 120, 195, 196, 200, 236

Apropriação de conceitos matemáticos 220, 222, 229, 235

Arquitetura 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168

Atividade Orientadora de Ensino 220, 221, 231, 234

Aula Expositiva Dialogada 237, 238, 239, 240, 242, 244

C

Classe Média 111, 112, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124

Competências Digitais 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136

D

Desafios 19, 47, 70, 98, 99, 125, 127, 136, 157, 179, 192, 193, 200, 211, 213, 219, 225, 248, 249, 250, 251, 254, 255, 275

E

Educação a Distância 19, 50, 52, 59, 135, 158, 160, 161, 166, 178, 203

Educação Ambiental 237, 238, 239, 240, 242, 244

Educação básica 1, 11, 13, 16, 17, 21, 24, 43, 44, 45, 46, 47, 69, 125, 126, 127, 129, 136, 185, 206, 208, 212, 214, 218, 219, 237, 239, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 255, 256, 268, 273, 277, 278

Educação continuada 13, 22, 23, 124

Educação de Jovens e Adultos 75, 84, 150, 192, 193, 194, 217

Educação de Surdos 60, 61

Educação Escolar Indígena 60

EJA 75, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 192, 193, 194, 196, 197, 199

Ensino 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 28, 34, 37, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 133, 135, 136, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 192, 195, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210,

211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 248, 249, 251, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 267, 268, 269, 271, 272, 273, 276, 280

Ensino de História 11, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 45, 48, 178

Ensino de Química 95

Ensino e Aprendizagem 18, 19, 45, 64, 68, 69, 95, 96, 129, 135, 172, 178, 180, 181, 182, 183, 185, 189, 198, 199, 208, 210, 211, 218, 224, 225, 237, 238, 239, 240, 242, 244

Ensino por projetos 237, 238, 239, 241, 244

Ensino superior 13, 18, 37, 44, 50, 52, 58, 59, 66, 67, 68, 122, 125, 126, 158, 159, 166, 168, 202, 203, 205, 206, 238, 244

Ergonomia da atividade 138, 141, 144

Escola Democrática 103

Escola Igualitária 103

Escola libertadora 109

Escola Libertária 103

Estado burguês 85, 111, 119, 120, 122, 124

Estratégias de ensino 130, 217, 225, 237, 238, 239, 240, 242, 244

Expansão 4, 50, 56, 58, 59, 168, 202, 203, 205, 206, 207

F

Formação 2, 8, 11, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 76, 79, 96, 100, 111, 113, 118, 124, 126, 129, 130, 131, 133, 135, 136, 139, 140, 142, 144, 148, 149, 150, 151, 153, 158, 159, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 173, 178, 196, 197, 198, 200, 205, 210, 213, 222, 223, 224, 225, 229, 232, 235, 236, 238, 240, 248, 251, 252, 256, 258, 261, 262, 265, 267, 269, 271, 276, 280

Formação Profissional 11, 67, 69, 158, 159, 200, 276

G

Gestão Escolar 129, 192, 193, 194, 195, 210, 267, 277

H

Hierarquia 25, 27, 28, 29, 31, 40, 41, 42, 112, 115, 116, 122

I

Inclusão 33, 35, 39, 41, 42, 57, 59, 60, 64, 130, 132, 133, 136, 137, 179, 192, 193, 196, 200, 203, 216

Interdisciplinaridade 16, 17, 47, 48, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 168,

208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 218, 219, 261

J

Jogos Educacionais 181, 183, 185, 186, 190

L

Luta de classes 111, 117, 118

M

Metodologias Ativas 66, 68, 73, 74, 181, 208, 210, 212, 213, 214, 215, 218, 219

Modalidade semipresencial 158, 159, 160, 161, 166, 168

O

Olimpíadas de Química 95

Organização do Ensino 220, 221, 222, 223, 224, 227, 229, 230, 231, 234, 235, 236

P

Pedagogia 9, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 49, 53, 55, 59, 74, 84, 118, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 153, 178, 196, 200, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 244, 280

PPC 13, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137

Práticas pedagógicas 46, 47, 61, 64, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 177, 179, 198, 211, 214

Q

Qualificação 24, 111, 112, 113, 114, 116, 120, 123, 124, 158, 264

R

Reprodução 48, 63, 70, 85, 92, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 276

Revisão Sistemática 138, 142

Rivalidade 25, 27, 28, 29, 31, 35, 36, 38, 40, 41, 42

T

TIC 130, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200

Trabalho 1, 5, 9, 10, 15, 16, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 53, 56, 61, 69, 71, 74, 76, 78, 80, 82, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 100, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154, 158, 159, 160, 163, 165, 166, 167, 174, 177, 180, 182,

183, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 202, 210, 211, 212, 214, 217, 223, 231, 233, 234, 237, 238, 239, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 262, 263, 264, 269, 272, 273, 274, 275, 276, 278

Trabalho Docente 40, 78, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 195, 250, 255, 256

U

Urbanismo 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168

 **Atena**
Editora

2 0 2 0